



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 393/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA NICEIA TORINO YOFUKUJI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorroga, a partir de 22 de junho de 2009, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **NICEIA TORINO YOFUKUJI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.585.772-7/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 639.811.909-63, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 12.08.1996, para o cargo de **Professora**, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de junho de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 07 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8623</u>
Data, <u>08 / 07 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO